



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00020/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.089 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 113.000,00 Ficha: 00381

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.001 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR
 Programa.....: 0430 - ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
 Proj/Ativ.....: 2.074 - PROG.APOIO TRANSP. ESTUDANTES NÍVEL SUPER/TEC
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 113.000,00 Ficha: 00179



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00020/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 25 DE MARÇO DE 2026
